



**GUILHERME
PENNA** ARQUITETURA
CONCEITO

18 DE AGOSTO DE 2023

Câmara Municipal de Guidoal

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E EXECUTIVO

Conforme combinado, estou lhes encaminhando a **proposta técnica e comercial** para o desenvolvimento de projeto de arquitetura conforme a descrição a seguir.

1- OBJETO:

Projeto de reforma do edifício onde se encontra a câmara municipal englobando os seguintes aspectos:

- Revitalização completa da fachada principal e da entrada principal da Câmara;
- Revitalização da sala de reuniões da câmara, devido aos problemas de infiltração e vazamento na cobertura, reformulação dos acabamentos de piso/parede/teto, detalhamento completo da iluminação e gesso;
- Detalhamento completo dos pontos elétricos, assim como alteração das divisórias dos ambientes de apoio para estruturas mais adequadas, assim como detalhamento completo do layout dos móveis a fim da melhora da organização e ergonomia nos ambientes de trabalho.

-Detalhamento da nova escada de acesso com adição de um elevador.

-Planilha de custos;

- Memorial descritivo e Cronograma físico financeiro;

- Acompanhamento das obras (20 visitas)

O Projeto Executivo com os seguintes detalhes:

- Detalhamento dos acabamentos de piso parede e teto (revestimentos, rodapés, pintura, etc.);
- Detalhamento luminotécnico (locação e escolha das luminárias);
- Locação de pontos hidráulicos;
- Locação de pontos elétricos;
- Apresentação geral de todos os ambientes internos com layout completo em 3D.

2- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.1- O Projeto será desenvolvido por equipe técnica sob minha responsabilidade, com utilização de Computação Gráfica e será apresentado em formato padrão ABNT, ou nos formatos necessários às aprovações, quando for o caso.





GUILHERME PENA

ARQUITETURA
CONCEITO

2.2- O Projeto deverá contemplar as previsões de instalação de equipamentos modernos oferecendo a flexibilidade necessária à adaptação do edifício a novas tecnologias emergentes (internet, aquecimento solar, etc.).

2.3- São incluídas ao trabalho as plantas baixas humanizadas com os respectivos *layouts* e a apresentação de uma **Maquete Eletrônica**, sem variação nos custos.

2.4- Para efeito de estabelecimento de marcos de andamento do trabalho serão adotadas as seguintes etapas principais: **Reunião Inicial; Estudo Preliminar; Anteprojeto; Projeto Legal e Projeto Arquitetônico Executivo.**

2.5- O **Estudo Preliminar** será apresentado na forma de maquete eletrônica processual, perspectivas e plantas baixas.

3- PRAZOS (para cada portaria):

60 dias (COM PRIMEIRA APRESENTAÇÃO EM 15 DIAS) cada uma das etapas, **Técnico, Executivo, Planilha de custos, Memorial descritivo e cronograma físico financeiro.**

4- PREÇO:

R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). No preço estão incluídas todas as despesas referentes a materiais, telefonemas, deslocamentos (em fase de projeto) e despesas com materiais referentes ao andamento dos trabalhos. **Não incluídas, as taxas de plotagens e de aprovações do projeto junto ao CAU e CREA (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) e (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e à Prefeitura local.**

5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

50% de entrada e 50% na entrega da etapa. Estas condições poderão ser discutidas entre as partes.

Atenciosamente

GUILHERME PENA

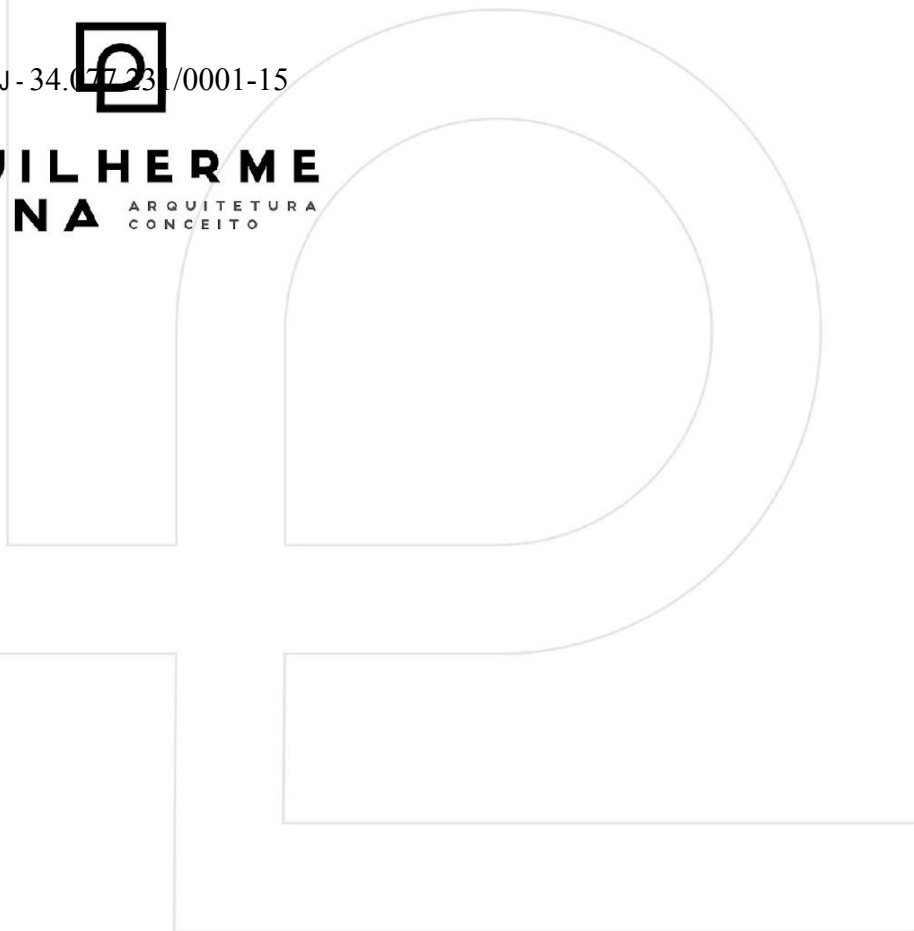
(ARQUITETO E URBANISTA – CAU A53.683-0)





CADA EXPERIÊNCIA É ÚNICA, ASSIM COMO CADA DETALHE TAMBÉM DEVE SER

CNPJ - 34.077.231/0001-15

**GUILHERME
PENA** ARQUITETURA
CONCEITO



 32 98429 5639
 Ed. Empresarial Avenida Raul
Soares, 96/203 | Ubá MG

  Guilherme Pena
 guilhermepenaarq@gmail.com
 www.guilhermepena.com.br

